



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quarta-feira • 9 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 1694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA



AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE023/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. PE 023/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Ubaitaba, conforme Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificado nos anexos do Edital PE023/2023 e no Processo Administrativo nº 116/2023. Vigência: Da data da assinatura até 09/08/2024. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote em favor da empresa: TOMÉ ROSA DOS SANTOS EPP, CNPJ Nº 42.035.865/0001-33. Valor global de R\$ 2.783.862,80 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), sendo o valor do lote I - R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte oito mil reais), valor do lote II - R\$ 758.992,00 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais), valor do lote III - R\$ 196.990,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa reais) e o valor do lote IV - R\$ 1.199.880,80 (um milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Ubaitaba/BA, 09 de agosto de 2023. ISMAILE MOTA DOS SANTOS – PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

CONTRATO Nº 085/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E O Sr. **ELENILDO DE OLIVEIRA**, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício **ISMAILE MOTA DOS SANTOS**, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 14.135.815-79, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 045.632.005-90, residente e domiciliado na Rua Dr Altamiro Cordeiro de Matos Lima, nº 222, Centro, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado o Sr. **ELENILDO DE OLIVEIRA**, portador do RG. 14.948.075-05 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 047.592.075-97, adiante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, com fulcro no art. 132 da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a "**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA**", do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação de aluguel fica prorrogada por 03 (três) meses, passando a vigorar de 09/08/2023 à 09/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo ADITIVO, dando-o como bom e valioso.

UBAITABA BA, 09 de Agosto de 2023.

ISMAILE MOTA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ELENILDO DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.